



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 109 de 2024

AUTORIA: ROBERTO CARLOS REIS MELO

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ROBERTO CARLOS REIS MELO**, que dispõe sobre a denominação da Travessa Argentina Maria de Oliveira, no bairro da Madressilva - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Travessa, que tem seu início na Rua Alfredo Cardoso e seu término se dá no final do último lote da localidade, no bairro da Madressilva - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 16 de setembro de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro